

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 193115

Número do Contrato: 3/2018.
 Nº Processo: 02016000434201801.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 15309324000183. Contratado : SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE-PREDIOS EIRELI. Objeto: Alteração temporária das alíquotas do "Sistema S" e do valor do contrato. Fundamento Legal: Medida Provisória n 932/2020, de 31.03.2020 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2020 a 30/06/2020. Valor Total: R\$44.846,88. Fonte: 250193034 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 10/09/2020) 193099-19211-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 193117

Número do Contrato: 9/2016.
 Nº Processo: 02020000107201611.
 PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2020 a 16/09/2021. Valor Total: R\$26.285,02. Fonte: 250193034 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 02/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 193099-19211-2020NE800005

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, O presente processo trata-se da proposta de criação da RPPN Arrival Antônio Zardo, com área de 211,70 ha (duzentos e onze hectares e setenta ares), a ser constituída em parte do imóvel denominado Rancho Ideal III, com área de 237,27 ha (duzentos e vinte e sete hectares e sete ares), localizado no município Chapadão do Sul /MS, tendo como proprietários Maria Otília Zardo e Lívia Zardo Lovato.

Para maiores informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica. Qualquer manifestação sobre o processo da criação dessa unidade, deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN
 Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC
 Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN
 Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673 - 970, Brasília/DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC
 Diretor

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443043

Número do Contrato: 18/2019.
 Nº Processo: 0215100022201990.
 PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 14935553000140. Contratado : LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -.Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Fonte: 250443032 - 2019NE800437 Fonte: 250443032 - 2019NE800445. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 10/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 443043

Número do Contrato: 21/2019.
 Nº Processo: 02151000114201970.
 PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04831871000108. Contratado : ECO GESTAO AMBIENTAL EIRELI -.Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Fonte: 250443032 - 2019NE800124. Data de Assinatura: 24/08/2020.

(SICON - 10/09/2020)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 176/2020, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2020, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações de Oferta Permanente, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 10º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 291, de 19 de julho de 2018, divulgar o cronograma do 2º Ciclo da Oferta Permanente, conforme abaixo apresentado:

Evento	Data
Abertura do 2º Ciclo da Oferta Permanente	11/09/2020
Fim do prazo para preenchimento de formulário de inscrição, entrega de documentos de inscrição e pagamento da taxa de participação	21/09/2020
Fim do prazo para apresentação de novas declarações dos setores de interesse acompanhadas de garantias de oferta por licitantes inscritas	13/10/2020
Divulgação dos setores em oferta no 2º Ciclo da Oferta Permanente	03/11/2020
Fim do prazo para apresentação de garantias de oferta adicionais para os setores em oferta no 2º Ciclo da Oferta Permanente	16/11/2020
Sessão pública de apresentação das ofertas	03/12/2020
Fim do prazo para entrega dos documentos de qualificação (licitantes vencedoras)	Até 04/01/2021
Adjudicação do objeto e homologação da licitação	Até 26/03/2021
Fim do prazo para entrega dos documentos: (i) de assinatura dos contratos de concessão; e (ii) de qualificação da afiliada indicada para assinar o contrato, se for o caso.	Até 24/05/2021
Fim do prazo para pagamento do bônus de assinatura e envio do comprovante	Até 24/05/2021
Assinatura dos contratos de concessão	Até 30/06/2021

Nos termos da seção 13 do edital da Oferta Permanente, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A CEL esclarece que nos termos do edital poderá modificar ou suspender o cronograma dos ciclos, dando a devida publicidade e preservando os prazos e os direitos das licitantes. Em função do período de emergência de saúde pública declarada em função da epidemia do Coronavírus (COVID-19) o prazo máximo de 90 (noventa) dias para realização da sessão pública de apresentação de ofertas poderá ser ampliado.

LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO
 Presidente da Comissão

